

**LEI Nº 5.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.000**

Altera o Plano Plurianual de 1998/2001 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO de 2001, para atender os casos que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O anexo do Plano Plurianual do quadriênio 1998/2001, instituído pela Lei nº 5.081, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigor com a seguinte previsão:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PREVISTAS PARA SEREM**  
**EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>OBJETIVOS</b>
(...)	(...)
Desapropriação para a implantação de passagem inferior à FEPASA, no Bairro de Corrupira (Av. Nicola Accieri).	Ampliação e adequação do trecho da passagem inferior a FEPASA às atuais normas de trânsito.
Desapropriação para a implantação da Av. Samuel Martins.	Implantação do trecho entre a Rodovia General Milton Tavares de Souza (Estrada Velha de São Paulo) até a Av. 14 de Dezembro para permitir a conclusão de mais um anel viário.
Desapropriação para a implantação do alargamento da Rua Engenheiro Monlevade.	O alargamento da Rua Engenheiro Monlevade objetiva a implantação de um importante anel viário da cidade.
Desapropriação para a implantação da pavimentação e drenagem da Av. União dos Ferroviários – trechos I e II – Sul.	Conclusão da obra da Av. União dos Ferroviários Trecho I e II – Sul.
Desapropriação para a implantação da Av. Marginal Esquerda ao Córrego da Colônia.	Melhoria do traçado de trecho da Av. Marginal Esquerda ao Córrego da Colônia, que faz parte de importante anel viário da cidade.
Desapropriação para a implantação das duas pistas no prolongamento da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro.	Implantação das duas pistas no prolongamento da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro que irá ligar a Av. Jundiaí às Avenidas Pedro Blanco da Silva e Coleta Ferraz de Castro.



Desapropriação de áreas diversas.

Retificação e alargamento de trechos de cursos d'água onde a calha atual se mostre insuficiente para conter a vazão de cheias decorrentes de chuvas intensas. Objetiva também o alargamento de trechos de logradouros públicos, visando a melhoria das condições de trânsito.

**Art. 2º** - O Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Orçamento Público de 2001, instituída pela Lei nº 5.497, de 14 de julho de 2000, passa a vigor com a seguinte previsão:

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

Modernização e Reorganização Administrativa;  
Implantação de Programa de Capacitação de servidores através de cursos e convênios;  
Atualização e ampliação da capacidade dos equipamentos e informática;  
Interligação dos sistemas informatizados.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**FUNSS (...)**

Implantação do Programa de Desenvolvimento Comunitário

**Defesa Civil (...)**

Formação de Núcleos de Defesa Civil - de NUDECs.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

(...)

Serviços gerais de reforma e/ou recuperação de peças estruturais no prédio do Paço Municipal.

Canalização complementar do Córrego da Colônia.

Canalização do Córrego da Rua Nigéria.

Canalização do Córrego das Flores – Trecho III (acima da Via Anhangüera).

Canalização do Rio Guapeva, no trecho entre a Rua Vigário J. J. Rodrigues e Rua Prudente de Moraes.



Desassoreamento e limpeza do Rio Jundiá (trecho entre a Rua Castro Alves e Rotatória da Vila Lacerda).

Canalização do Córrego da Verdura no trecho do Loteamento Cidade Nova.

Complementação da canalização do Córrego do Jardim do Lago no trecho próximo à Rua Recife.

Recuperação estrutural de pontes e/ou viadutos.

Desapropriação para a implantação de passagem inferior à FEPASA, no Bairro de Corrupira (Av. Nicola Accieri).

Recuperação estrutural do Viaduto da Av. Jundiá, sobre a Av. Nove de Julho.

Desapropriação para a implantação da Av. Samuel Martins.

Desapropriação para implantação do alargamento da Rua Engenheiro Monlevade.

Desapropriação para a implantação da pavimentação e drenagem da Av. União dos Ferroviários – trechos I e II – Sul.

Desapropriação para a via de ligação entre a Rua da Várzea e Av. União dos Ferroviários – trecho I – Sul.

Pavimentação e drenagem da Avenida Marginal Esquerda do Rio Jundiá-Mirim – Bairro Hortolândia.

Pavimentação e drenagem de ruas do Jardim do Lírio.

Desapropriação para a implantação da Avenida Marginal Esquerda ao Córrego da Colônia.

Desapropriação para a pavimentação e drenagem complementar da duplicação da Rua José do Patrocínio.

Desapropriação para a implantação das duas pistas no prolongamento da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro.

Desapropriação de áreas diversas.

**Obras de infra-estrutura cuja execução depende da obtenção de recursos advindos de operações de crédito e/ou convênios firmados com outras esferas governamentais.**

(...)

Obras de arte do Terminal Rodoviário de Jundiá.

Obras de arte do Terminal Central (Praça das Bandeiras).

Pavimentação e drenagem da Av. União dos Ferroviários (Praça Mauá até a Rua Maceió).

Ligação entre a Av. União dos Ferroviários – trecho I – Sul e a Rua da Várzea.



Pavimentação do entorno do Terminal Rodoviário de Jundiá.

Pavimentação do entorno do Terminal Central (Praça das Bandeiras).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

(...)

Desapropriação para execução do Terminal do Bairro da Colônia (Zona Leste).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

(...)

Aquisição de Gleba com 60.000 m<sup>2</sup> para atender os núcleos Baixada do Paraná e Jardim Tamoio.

Aquisição de Gleba com 65.000 m<sup>2</sup> para atender o núcleo Jardim Sorocabana.

Aquisição de Gleba com 18.000 m<sup>2</sup> para atender o núcleo Jardim Shangai.

Aquisição de Gleba com 18.000 m<sup>2</sup> para atender o núcleo Jardim Santa Gertrudes.

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**

(...)

Reforma e cobertura da piscina semi-olímpica existente na Praça de Esportes Dr. Nicolino de Lucca (Bolão), incluindo demolição e construção de novos vestiários.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*  
**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil.

*[Handwritten signature]*  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos